



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/14)  
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Adir Loiola, e fixa outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Adir Loiola, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/krms